

CONTRATO SNJ Nº 451/2022

“TERMO DE 17º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM”

Pelo presente termo de aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARUERI**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO**, e, de outro a empresa **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM**, representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA** – Diretor Presidente, resolvem aditar como de fato aditado têm, o Contrato nº 152/2017, referente à Seleção Pública nº 03/2017, mediante as Cláusulas seguintes:

1

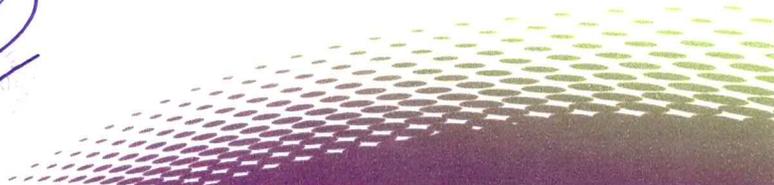
CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o reequilíbrio financeiro do Contrato de Gestão nº 152/2017, devidamente analisado e reconhecido, conforme expediente PMB nº 050972/2022, mediante o aporte em parcela única no valor de **R\$ 21.979.813,77 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e treze reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação:

DOTAÇÃO	VALOR
02.19.04.10.302.0072.2068-3350.85 – DR 01	R\$ 21.979.813,77



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as Cláusulas do Contrato de Gestão nº 152/2017.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 22 de julho de 2022.


DIONÍSIO ALVAREZ MATEOS FILHO
Secretário de Saúde


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

2

Testemunhas:

1. Ana Lucia Lino da Silva
2. Jean Greguer de Souza



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): 152/2017

VALOR DO AJUSTE /VALOR REPASSADO:

EXERCÍCIO:

ADVOGADO(S) /N° OAB /E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos /o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

3

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri, 22 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: José Roberto Piteri

Cargo: Prefeito em exercício

CPF: 651.164.289-49



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

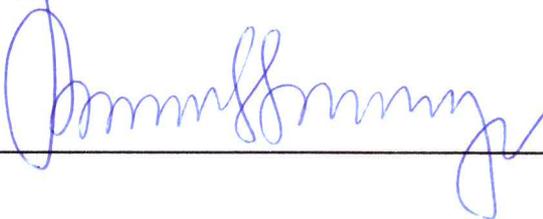
Nome: Dionísio Alvarez Mateos Filho
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 195.034.158-53

Assinatura:  _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Ronaldo Ramos Laranjeira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 042.038.438-39

Assinatura:  _____



